

CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020.1

Pela presente chamada, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) torna público o Processo Seletivo simplificado para alunos especiais em disciplinas ofertadas por este Programa no semestre de 2020.1:

1. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas um total de **05 (cinco) vagas**, distribuídas nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Vagas
Avaliação de Empresas	01
Contabilidade e Desenvolvimento Sustentável	02
Finanças Comportamentais	02
Total	05

2. CANDIDATOS APTOS A CONCORRER

Poderão se inscrever para o processo seletivo simplificado os portadores de diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC), ou de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da Lei.

Para concorrer às vagas da disciplina **Finanças Comportamentais**, é necessário o título de mestre.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas virtualmente mediante envio da documentação necessária, conforme descrito no item 4, para o e-mail: processoseletivoppgcc@gmail.com, das **00h01min do dia 22/02/2020 às 17h do dia 28/02/2020**.

3.2. Os Alunos Especiais não terão vínculo formal regular com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba, conforme artigo 40, do Regulamento Geral dos Programas de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Paraíba- Resolução nº79/2013-CONSEPE/UFPB.

3.3 Será permitida apenas a inscrição em 01 (uma) disciplina por cada candidato.

3.4 As inscrições são gratuitas.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 A documentação exigida para inscrição é:

- a) Formulário de inscrição (Conforme Anexo A);
- b) Currículo Lattes legível (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>);
- c) Cópia legível do histórico escolar da graduação;

- d) Cópia legível (frente e verso) do Diploma de Curso Superior;
- e) Cópia legível do histórico escolar de mestrado (para os portadores desse título; obrigatório para concorrer às vagas de Finanças Comportamentais); e
- f) Cópia legível (frente e verso) do Diploma de Mestrado (para os portadores desse título; obrigatório para concorrer às vagas de Finanças Comportamentais) ou Ata de Defesa Pública de Curso Mestrado (ou Doutorado) reconhecido pela CAPES.

4.2 Toda documentação listada acima deverá ser enviada em um **ÚNICO** arquivo em **formato PDF** (não será aceita o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo em formato **PDF** e o nome do título do assunto do e-mail **devem ser o nome do candidato e o nome da disciplina que está concorrendo**. Exemplo: Nome Sobrenome - Disciplina.pdf.

4.3 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

5. PROCESSO SELETIVO

A seleção para cada disciplina será realizada pelo professor da disciplina, e o resultado será divulgado em: <http://www.ccsa.ufpb.br/ppgcc>, até o dia **04/03/2020**.

6. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas, no período de **05/03/2020 a 06/03/2020, das 8h às 17h**, na Secretaria do PPGCC, através da entrega da seguinte documentação:

- a) Requerimento, assinado, solicitando a matrícula (disponibilizado na ocasião da matrícula);
- b) Formulário de identificação aluno especial (disponibilizado na ocasião da matrícula);
- c) Cópias legíveis de documento de identidade (com foto) e do CPF;
- d) Certidão de quitação eleitoral legível;
- e) Cópia legível do comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou do Certificado de Reservista, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia legível do histórico escolar da graduação;
- g) Cópia legível (frente e verso) do Diploma de Curso Superior;
- h) Cópia legível do histórico escolar de mestrado (para os portadores desse título); e
- i) Cópia legível (frente e verso) do Diploma de Mestrado (para os portadores desse título) ou Ata de Defesa Pública de Curso Mestrado (ou Doutorado) reconhecido pela CAPES.

A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato selecionado ou por representante devidamente habilitado por procuração devendo ser específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, XI, da Lei 8112/90.

João Pessoa, 21/02/2020.

Profª Dra. Márcia Reis Machado
Coordenadora do PPGCC

ANEXO A
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

Nome:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone Residencial:	Celular:	
E-Mail:		
Local de Trabalho:		
Função Atual:	Horário de Trabalho:	
Formação Acadêmica:		
Curso de Graduação Concluído:	Ano:	
Instituição/Universidade:	Cidade:	UF:
Curso de Mestrado Concluído:	Ano:	
Instituição/Universidade:	Cidade:	UF:
Disciplina que pretende cursar:		
Motivos para escolher a disciplina:		
Pretende fazer mestrado ou doutorado? Caso a resposta seja sim descreva a relação existente entre a disciplina escolhida e o objeto de estudo que pretende investigar:		
Assinatura:		